

PARECER Nº 1176/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 539/11.

Trata-se do Projeto de Lei nº 539/11, de autoria do nobre Vereador David Soares, que dispõe sobre a criação do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto, por meio do Parecer 192/2012.

A propositura tem como objetivo monitorar o nível de agrotóxicos nos alimentos comercializados no Município de São Paulo, principalmente nos hortifrutigranjeiros.

A crescente utilização de agrotóxicos na produção de alimentos tem graves consequências sobre a saúde dos consumidores, sendo que em diversas situações os seus efeitos só se manifestam tardiamente, em razão da capacidade cumulativa dessas substâncias no corpo humano e no meio ambiente.

Dessa forma, tendo em vista a necessidade de se impor um efetivo controle ao uso de tais substâncias, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação da propositura, entendendo, contudo, que a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher poderá se manifestar com mais propriedade sobre o assunto, uma vez que o tema envolve questões específicas da área da saúde e da vigilância sanitária.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08/08/2012.

Carlos Neder – PT

Dalton Silvano - PV

Juscelino Gadelha – PSB

Paulo Frange - PTB

Tião Farias – Presidente - PSDB

Toninho Paiva - PR